



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

PORTARIA Nº 037, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Retifica a Portaria CRMV-ES nº 36, de 27 de setembro de 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968, combinado com as alíneas “i” e “m” do art. 11 do Regimento Interno dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o que determina a Resolução CRMV-ES nº 004, de 12 de novembro de 2021 e alterações.

Considerando a Portaria CRMV-ES nº 36, de 27 de setembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Retifica o período de nomeação de Natália Luchini Martins, matrícula nº 052, para exercer a função do chefe do Setor de Pessoa Física e Jurídica durante o período de férias de Thiago Socolott da Silva.

§ 1º Onde se lê: 27 de setembro de 2022 a 16 de outubro de 2022, leia-se: 27 de setembro de 2022 a 12 de outubro de 2022 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo para todos os efeitos à 27 de setembro de 2022.

Méd. Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich
Presidente do CRMV-ES
CRMV-ES nº 568